



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Terça-feira • 29 de Março de 2022 • Ano • Nº 2755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- Portaria Nº 012/2022 de 29 de março de 2022
- Portaria Nº 013/2022 de 29 de março de 2022
- Portaria Nº 014/2022 de 29 de março de 2022



**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 13.894.894/0001-52**

### **PORTARIA Nº 012/2022**

De 29 de março de 2022

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, a Servidora Pública, Agente Comunitária de Saúde - ACS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Adineia Sampaio Alves**, matrícula 5724, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 13.462.530-72 SSP/BA, CPF nº. 018.473.905-52 Processo Administrativo nº 152-11-2021, quinquênio (2008 a 2013) ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste Município

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

#### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 04 de março de 2022.

**Adonias da Rocha Pires de Almeida**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 13.894.894/0001-52**

**PORTARIA Nº 013/2022**  
**De 29 de março de 2022**

Ementa: "**Revogar licença sem remuneração, a pedido**, do Servidor Público, cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revoga Licença sem remuneração, a pedido, do servidor Sr. **Ismael Ribeiro Souza**, Processo Administrativo nº. 004-01-2022, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 07.128.017-07 SSP/BA, CPF nº. 683.650.555-20, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, reintegra o funcionário a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 29 de março de 2022.

**Adonias da Rocha Pires de Almeida**  
Prefeito Municipal



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ 13.894.894/0001-52**

**PORTARIA Nº 014/2022**

De 29 de março de 2022

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, a Servidora Pública, Agente Comunitária de Saúde – ACS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Maria da Glória Bispo Soares Souza**, matrícula 5724, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 08411330-85 SSP/BA CPF nº. 940.257.035-72, Processo Administrativo nº 143-11-2021, quinquênio (1998 a 2003), ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde – ACS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Orgânica deste Município

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 29 de março de 2022.

**Adonias da Rocha Pires de Almeida**  
Prefeito Municipal